



Casa Sufragista

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

R. Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37.968-000 – Tel.: 35-3591-5100 – CNPJ: 18.241.372/0001-75
Site: www.montesantodeminas.mg.gov.br

LEI Nº 1.986/2016

“Dispõe sobre denominação de uma rua pública.”

Os Vereadores da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas aprovaram, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**Dr. Afonso Patelli**”, a Rua 2, localizada no Loteamento Bairro Jardim Novo Mundo, entre as quadras B e C, com o código de logradouro CL 003069, perpendicular a Rua Roberto Magno Pucci.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 18 de abril de 2016.

Militão Paulino de Paiva
Prefeito Municipal